

PARA: SGE MEMO/CVM/SEP/GEA-3/Nº 243/09

DE: SEP/GEA-3 DATA:18.08.09

ASSUNTO: Recurso contra aplicação de multa cominatória

CIA BANDEIRANTES ARMS GERAIS - Processo CVM nº RJ-2009-7825

Senhora Superintendente,

Trata-se de recurso interposto pela CIA BANDEIRANTES ARMS GERAIS, contra a aplicação de multa cominatória aplicada pelo não envio do documento EDITAL AGO/2008 até 09.07.09, no valor de R\$ 4.800,00, comunicada por meio do OFÍCIO/CVM/SEP/MC/Nº 191/09, de 28.07.09 (fl.02).

2. Em seu recurso, a Companhia alega que apresentou o EDITAL AGO/2008 dentro do prazo estabelecido na legislação e que "por razões desconhecidas o arquivo não foi recepcionado. O protocolo não foi impresso, haja visto que são listados no sistema IPE."

ENTENDIMENTO DA GEA-3

3. As alegações da CIA BANDEIRANTES ARMS GERAIS não devem prosperar, tendo em vista que a Companhia enviou o EDITAL AGO/2008 pelo sistema IPE fora do prazo legal.

4. De acordo com a Instrução CVM nº202, artigo 16 inciso III, o edital de convocação da assembléia geral ordinária deverá ser entregue no mesmo dia da publicação pela imprensa e, no presente caso, a primeira publicação do referido Edital se deu no dia 17.04.09 (fl.03), e a entrega pelo Sistema IPE ocorreu somente em 17.08.09 (fl. 06), data posterior a do Ofício citado no §1º, retro.

5. Assim sendo, a multa foi aplicada corretamente, nos termos da Instrução CVM nº 452/07, tendo em vista que (i) o e-mail de alerta foi enviado em 15.04.09 (fl. 07); e (ii) a Companhia somente encaminhou o documento EDITAL AGO/2008 em 17.08.09 (fl. 06), data posterior à de sua publicação pela imprensa.

Isto posto, somos pelo indeferimento do recurso apresentado pela CIA BANDEIRANTES ARMS GERAIS, pelo que encaminhamos o presente processo a essa Superintendência Geral, para posterior envio ao Colegiado para deliberação, nos termos do art. 13 da Instrução CVM nº 452/07.

Atenciosamente,

GUSTAVO DOS SANTOS MULE

Agente Executivo

FERNANDO SOARES VIEIRA

Gerente de Acompanhamento de Empresas 3

De acordo

ELIZABETH LOPEZ RIOS MACHADO

Superintendente de Relações com Empresas